



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 039/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de elaborar e encaminhar projeto de lei que realize a denominação oficial das ruas do Distrito de Folha Miúda, bem como das ruas atualmente identificadas apenas como “Projetadas” no centro da cidade de Craíbas.**

JUSTIFICATIVA:

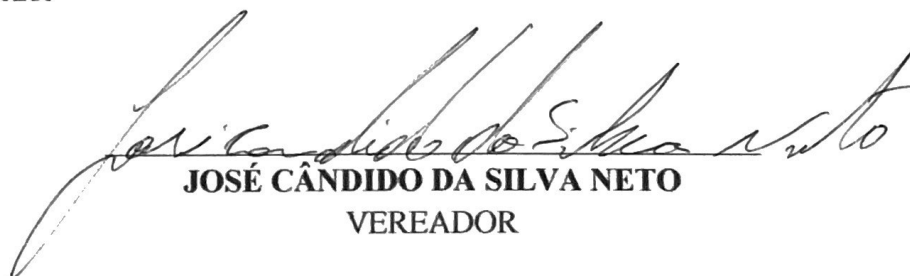
A ausência de nomenclatura oficial em diversas ruas do município, especialmente no **Distrito de Folha Miúda e em vias denominadas “Projetadas” no centro de Craíbas**, tem gerado transtornos no endereçamento de correspondências, no acesso a serviços públicos, no cadastro de imóveis e no próprio reconhecimento e valorização das comunidades locais.

A nomeação oficial dessas vias contribuirá para **organizar urbanisticamente o território municipal, facilitar a identificação geográfica e fortalecer a identidade comunitária de cada localidade**. Além disso, permitirá a regularização e atualização dos cadastros junto a órgãos como Correios, concessionárias, cartórios e sistemas de georreferenciamento.

A iniciativa também **abre espaço para homenagear personalidades locais, datas históricas ou elementos da cultura craíbense**, promovendo o resgate da memória e o reconhecimento de figuras que contribuíram para o desenvolvimento do município.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **elabore o devido projeto legal, com a participação da comunidade e com respaldo técnico da Secretaria competente**, a fim de regulamentar de forma definitiva os nomes das ruas mencionadas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 15 de maio de 2025.


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR